



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

NILO GRAUPNER, Prefeito Municipal em Exercício de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos subitens “5.6” e “12.1” do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 de 09 de julho de 2018, homologa e torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da **classificação final**, do referido processo seletivo destinado à contratação de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, e do Quadro de Empregos Públicos do Município de Dona Emma, conforme segue:

Curso: Farmacêutico **Nº de Vagas: 01** **Carga Horária: 40 horas**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | | | | TOTAL OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-----------|---------------------------|-----------|------|------|------|----------------|------------|---------------------|
| | | PT | MT | CG | CE | | | |
| 20 | Patrícia dos Santos | 1,20 | 0,60 | 0,60 | 4,00 | 6,40 | 6,40 | 1º |
| 25 | Frankli Alan Souza Amaral | 1,20 | 0,80 | - | 2,80 | 4,80 | 4,80 | 2º |

Curso: Agente Comunitário de Saúde **Nº de Vagas: 01** **Carga Horária: 40 horas**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | | | | TOTAL OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-----------|--------------------------|-----------|------|------|------|----------------|------------|---------------------|
| | | PT | MT | CG | CE | | | |
| 14 | Marilene da Silva | 1,20 | 0,80 | 1,20 | 6,00 | 9,20 | 9,20 | 1ª |
| 02 | Josimara Flaviana Muller | 0,90 | 0,60 | 1,20 | 6,00 | 8,70 | 8,70 | 2ª |
| 21 | Cristiana Barth | 1,20 | 0,60 | 0,60 | 4,80 | 7,20 | 7,20 | 3ª |
| 06 | Lucimar Bernado do Carmo | 0,30 | 0,40 | 0,30 | 5,20 | 6,20 | 6,20 | 4ª |
| 22 | Katia Zimmermann | 0,30 | - | 0,90 | 4,40 | 5,60 | 5,60 | 5ª |
| 24 | Maico Italo Dafre | 1,20 | 0,80 | 0,30 | 3,20 | 5,50 | 5,50 | 6ª |

Curso: Estagiário **Nº de Vagas: CR** **Carga Horária: 30 horas**

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO | | | | TOTAL OBJETIVA | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-----------|---------------------|-----------|------|------|------|----------------|------------|---------------------|
| | | PT | MT | CG | CE | | | |
| 15 | Jessica Gonçalves | 1,20 | 0,20 | 1,20 | 4,40 | 7,00 | 7,00 | 1º |
| 18 | Andrieli Lunelli | 0,30 | 0,40 | 0,90 | 5,20 | 6,80 | 6,80 | 2º |
| 09 | Diego Rosá | 0,90 | 0,60 | 0,30 | 3,20 | 5,00 | 5,00 | 3º |
| 16 | Wera Cristina Zwang | 0,30 | 0,20 | 0,60 | 3,60 | 4,70 | 4,70 | 4º |

Legenda: L.P. = Língua Portuguesa;
Mat. = Matemática;
C.G. = Conhecimentos Gerais;

C.E. = Conhecimentos Específicos.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2018 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;
- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.

Dona Emma (SC), 17 de agosto de 2018

NILO GRAUPNER
Prefeito Municipal em Exercício